

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 0553/89 - Reautuado em 19.03.91

INTERESSADA: Niminon Suzel Pinheiro

ASSUNTO: Indicação da interessada para lecionar as disciplinas "Antropologia Cultural" e "História da América" - FCL do Avaré.

RELATOR: Cons. José Machado Couto

PARECER CEE Nº 1097/91 CETG "D" APROVADO EM 10.07.91

COMUNICADO AO PLENO EM 31.07.91

1. HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Ciências e Letras de Avaré indica Niminon Suzel Pinheiro para lecionar, a partir de 18.02.91, as disciplinas "Antropologia Cultural", vinculada ao Departamento de História, nos Cursos de História e Geografia, e "História da América", vinculada ao Departamento de História, no Curso de História.

2. APRECIÇÃO

A interessada preenche as exigências contidas na Deliberação CEE nº 05/90, conforme consta na Informação AT/ET nº 0267/91.

3. CONCLUSÃO

Nos termos da Deliberação CEE nº 05/90, reconhece-se a qualificação e aprova-se a presente indicação de Niminon Suzel Pinheiro para lecionar as disciplinas "Antropologia Cultural" e "História da América" na Faculdade de Ciências e Letras de Avaré.

São Paulo, 05 de junho de 1991.

a) Cons. José Machado Couto

Relator.

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, José Machado Couto, Roberto Moreira, Nicolau Tortamano, Antônio Carbonari Netto.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 10.07.91

Consa. Elmara Lúcia de Oliveira Bonini
Presidente